23/02/2022

Número: 0000391-26.2022.2.00.0804

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Geral de Justiça do AM

Órgão julgador: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Última distribuição : 10/02/2022

Valor da causa: **R\$ 0,00**Assuntos: **Cumulação**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
12028 62	21/02/2022 13:39	<u>Portaria</u>	Portaria	



PORTARIA Nº 45/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante Portaria Conjunta nº 06/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 73/2022-Jaux.2, ID 1188827, e a Decisão ID 1190525 da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça nos autos de nº 0000391-26.2022.2.00.0804;

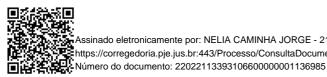
RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. Anabel Sampaio Nunes para responder interinamente pela Serventia do Cartório Extrajudicial da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por meio de concurso público.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)



Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677 CEP: 69060-000 - Manaus/AM corregedoria@tjam.jus.br

